



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 164/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1661/2019, de 09/12/2019, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 10/12/2019, edição de nº 1903, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO		
226610030.1.034000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NA CIDADE INDUSTRIAL		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	185.000,00	
438 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	185.000,00	
TOTAL.....R\$	185.000,00	

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto decorrerá(ão), por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
999999999.8.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$	150.000,00	
417 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	150.000,00	
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO		
226610030.1.010000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS NA CIDADE INDUSTRIAL		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	35.000,00	
436 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	35.000,00	
TOTAL.....R\$	185.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **vinte e seis** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte**.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 2147 Página 119-120 Ano: IX

Data: 27/11/2020